

Resolução nº. 073 / 2008 – CIB

Goiânia, 26 de junho de 2008.

RECEBIDOS
[Handwritten signature]

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1 – A necessidade de restituição à conta da PAPVS de contrapartida não aplicada em 2006 e despesas não elegível pelo município de Bela Vista de Goiás de acordo com a portaria 1751 /2002 /MS.

RESOLVEM:

-Aprovar em reunião ordinária do dia 26 de junho de 2008 a restituição do valor de 27.275,47 em oito parcelas mensais consecutivas, com competência a partir de maio, conforme cópia do Termo de responsabilidade anexa.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

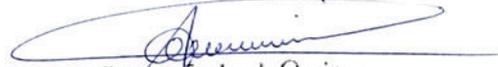
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Maria Lúcia Carnellosso
Secretária de Estado Interina da Saúde
Presidente da CIB

Rodrigo César Falcão de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde Formosa
Vice-Presidente da CIB



Antônio Carlos de Queiroz
Secretário Municipal de Saúde de
Petrolina de Goiás
Presidente do Cosemes-Go.